PORTARIA Nº 1090/2025 Em, 20 de outubro de 2025

Designa o Servidor **Tiago Ávila de Souza** para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, pela portaria nº 0455/2025, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula nº 9903569, como Fiscal do Contrato nº 672/2025, decorrente da Dispensa por Limite nº 309/2025.
- **Art. 2º -** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- **§ 1º -** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.
- **Art. 4º -** O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
- **Parágrafo único.** O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 20 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração